



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



PROCESSO N.: 1047863 (Apenso 1047939)

NATUREZA: Denúncia

Manifestando concordância com a análise técnica registrada à peça 35 do SGAP, remeto os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, com fulcro no art. 51 da Resolução Delegada n. 1/2021.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

Tatiane Montes de Oliveira
TC 3246-5
Coordenadora

(Assinado digitalmente)